



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de máquina especializada para execução de serviços com perfuração em rochas para abertura de estradas, furos com uma polegada.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total do objeto: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Item	Descrição do Item	UN	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de serviços com perfuração em rochas para abertura de estradas, furos com uma polegada.	furo	250	82,00	20.500,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 25. Fonte 170900000039



6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 01/09/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 01/09/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Águas de Chapecó, com validade 07/09/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 04/04/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 01/09/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 05/06/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) (x) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
 - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A escolha foi feita pela empresa que forneceu o menor valor na pesquisa de preço.

DESMONPEL DETONAÇÕES LTDA ME

CNPJ: 54.004.550/0001-08

EST QUARTA SECCAO, S/N, RURAL, ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC



8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 14 de março de 2024.

DAIARA EICHELBERGER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 42/2024, Dispensa de Licitação nº 42/2024, que objetiva a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de máquina especializada para execução de serviços com perfuração em rochas para abertura de estradas, furos com uma polegada**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa DESMONPEL DETONAÇÕES LTDA ME para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 14 de março de 2024.

Leonir Antônio Hentges

Prefeito